



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 054 / 2022

Origem: Presidência da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (que faz)

Referência: Projeto de Lei nº 006/2022

Berilo/MG, em 12 de abril de 2.022.

Excelentíssima Senhora,
Elane Luiz Alves
Digníssima Prefeita Municipal

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, na qualidade de vereadora e presidente da Câmara Municipal de Berilo, sirvo-me do presente para **RECAMBIAR**, conforme anexo, o **Projeto de Lei nº 006/2022**, de vossa autoria, que “*Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Berilo e dá outras Providências*”, por verificar, em primeira análise, a presença de algumas inconsistências formais, nos termos seguintes:

Compulsando o projeto de lei em questão, verifica-se que a matéria em súmula é objeto da Lei Municipal nº 769/2005 {*Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Berilo e dá outras Providências*}, a qual sofreu recentes alterações pela Lei Municipal nº 1074/2021. Numa análise técnica preliminar percebe-se que o projeto de lei em estudo não faz referência a essa Lei Municipal já existente que abrange o assunto em súmula (nem mesmo para revogá-la), embora trate exatamente do mesmo tema. Nesse aspecto, a aprovação do projeto em trâmite, com a redação que contém, culminará na existência de duas leis municipais tratando do mesmo assunto.

Assim, entende-se pertinente que haja uma reformulação do projeto de lei em debate, de modo a contemplar a Lei Municipal 1074/21 e suas alterações, seja para alterá-la naquilo que for necessário, ou revogá-la, se for o caso.

Destarte, objetivando garantir a melhor análise por esta Edilidade e a fim de resguardar a possibilidade de adequação da proposição conforme a realidade, devolvo a matéria, a fim de que V^a. Exa. possa prover as alterações de praxe e, persistindo o interesse, reenviar a propositura esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração e colocando-me sempre ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

pl Claudete A. Antunes
Sueli Dias Pereira Machado

Presidente da Câmara Municipal

Destino: Exma. Sra. Prefeita Municipal de Berilo/MG;
Rua João Circuncisão Amaral, nº 85, Centro,
CEP 39.640-000, Berilo - MG.

Recebi
13/04/2022
(assinatura)